



TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO 10/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

1. **OBJETO:** Contratação de emissora de radiodifusão com canal aberto na frequência FM, e que possua sinal de transmissão em todo o território do Município de Soledade para a veiculação de programa radiofônico com espaço de 05 minutos na segunda-feira, 10 minutos na terça, 10 minutos na quarta, 35 minutos ao sábado, gravados ou ao vivo, para a divulgação das atividades legislativas e dos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Soledade/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. **JUSTIFICATIVA:** A escolha da divulgação pelo rádio das atividades legislativas e dos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Soledade (pautas das sessões, datas e horários de sessões e audiências públicas e outros assuntos de interesse da coletividade), levou em consideração as características peculiares deste veículo de informação, que permitirá a veiculação de informativos semanais das atividades legislativas e dos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Soledade alcance de forma mais eficaz, um grande número de pessoas. Dentre estas características: - Meio democrático e popular; Facilidade de compreensão da mensagem; Linguagem simples e direta; Público-alvo amplo, independente de faixa-etária, sexo ou classe social; Transmissão acessível a toda a população; - Grande penetração nos lares . A divulgação dos atos oficiais visa garantir a transparência e o acesso à informação, conforme disposto na legislação vigente

3. **PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Contratação de emissora de radiodifusão com canal aberto na frequência FM, e que possua sinal de transmissão em todo o território do Município de Soledade para a veiculação de programa radiofônico com espaço de 05 minutos na segunda-feira, 10 minutos na terça, 10 minutos na quarta, 35 minutos ao sábado,	MÊS	10	5.200,00	52.200,00

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



gravados ou ao vivo, para a divulgação das atividades legislativas e dos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Soledade/RS				

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente dispensa atende o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e atualização de valores do Decreto-lei nº 11.871/2023 e diante do fato de a lei facultar a elaboração de ETP nos casos de dispensa de licitação, da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi dispensado o estudo técnico preliminar no presente caso.

5. **DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser apresentadas com o valor mensal, considerando incluso todas as despesas que possam influir direta ou indiretamente nos custos e protocoladas junto a Secretaria da Casa, das 8h do dia 22 de julho às 11h do dia 26 de julho de 2024, ou enviadas por email para o endereço: contato@camarasoledade.rs.gov.br dentro do prazo estipulado.

6. **MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021):**

Forma de Execução: a veiculação de programa radiofônico com espaço de 05 minutos na segunda-feira, 10 minutos na terça, 10 minutos na quarta, 35 minutos ao sábado, gravados ou ao vivo, para a divulgação das atividades legislativas e dos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Soledade, serviço executado semanalmente.

Prazo de duração: A presente contratação terá o prazo de 10 meses, sem prorrogação

7. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21):** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

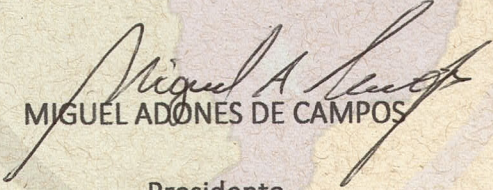


8. **PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, "g" da LEI 14133/2021):** O pagamento será efetuado, até o 5º (quinto) dia do mês subseqüente à veiculação dos programas radiofônicos, com apresentação da fatura e dos relatórios das veiculações no setor Financeiro da Câmara Municipal.

9. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021):** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global. Identificado o fornecedor que ofertou o menor valor, serão analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

10. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto deste Termo de Referência.

Soledade/RS, 16 de julho de 2024.



MIGUEL ADONES DE CAMPOS

Presidente

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolog.	Vl. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMISSORA DE RÁDIO PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E OFICIAIS E INFORMAÇÕES DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	12,00	segdo	5.150,00	61.800,00	SISTEMA TENERBA CARVALHO OLIVEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME	03851145000194

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
<p>CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO FM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE REDENTORA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO: contratação de emissora de rádio FM, para prestação de serviços de gravação, cobertura de eventos e divulgação de matérias institucionais de interesse público, transmissão de boletins, comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral de todas as Secretarias Municipais conforme a necessidade de Administração Municipal, de acordo com o detalhamento a seguir. Disponibilização de espaço e serviço radiofônico semanal, com período mínimo de duração de 1 (uma) hora, sendo data e horário a ser definido no ato da contratação. Disponibilização de espaço e serviço radiofônico diário, de segunda a sexta-feira, sempre que necessário, para a divulgação de avisos, editais e outros comunicados de interesse público a serem enviados a emissora pela Administração Municipal, com 4 Spots institucionais diários de até 1 (um) minuto por Spots. A rádio deverá ter abrangência em todo o território Municipal de Redentora/RS e disponibilizar, neste município, o espaço físico adequado para a prestação dos serviços acima relacionados.</p>	12,00	mês	5.000,00	60.000,00	RADIO AVENIDA	03934545000163

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
<p>Contratação global mensal de espaço radiofônico em emissora FM com potência mínima de 5.000 (cinco mil) watts e audiência comprovada no município de Sarandi/RS, através de pesquisa realizada por instituto especializado cujo levantamento apresente dados comprovados de audiência com pesquisa quantitativa e qualitativa, indicando o percentual de audiência de cada bairro, interior e área central do município, bem como gráfico da evolução da audiência, cuja audiência mínima deve atingir 15 pontos percentuais, para a prestação de serviços descritos abaixo: - transmissão ao vivo das sessões plenárias do Poder Legislativo Municipal de Sarandi/RS, com duração de 03 (três) horas semanais; as segundas-feiras, das 18h00min às 21h00min; - 01 (um) bloco de 60 (sessenta) minutos semanais, aos sábados, no horário das 11h às 12h, para a realização de programa de rádio com a participação dos vereadores, denominado "O Legislativo Municipal e a Comunidade"; - 03 (três) chamadas diárias de 30 segundos cada, entre as 6h e 19h, considerando a população sarandense para ouvir as Sessões da Câmara de Vereadores e o programa "O Legislativo Municipal e a Comunidade"; - 02 (dois) textos diários distribuídos na grade da programação da emissora, entre as 6h e 19h, com o objetivo de orientar a população sobre os trabalhos, dias, horários e matérias que serão analisadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi/RS.</p>	12,00	mes	6.000,00	72.000,00	Emissora Sarandense Ltda - Me	97321723000124